



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.78/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº64 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 05.04.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária de 2 monitores para o CICA.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.


Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

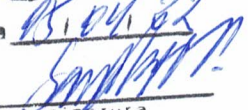
Sala das Comissões, em 5 de abril de 2022 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

GERAL 331
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.11.22 Pag. 36
Data 05/04/22

Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº75/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº64, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 05.04.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária de 2 monitores para o CICA.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período, 2 monitores para o CICA, com remuneração de R\$ 1.365,28, 40 h semanais, a serem lotados no Centro de Integração da Criança e do Adolescente.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº64, de 28.03.22, está dentro das normas vigentes, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentario Financeiro nº44, bem como declaração da ordenadora de despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de abril de 2022.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES


Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 334
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 22.1122 Pag. 06

Data 05.04.22


Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”